



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 016/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o aumento na demanda por procedimentos licitatórios na Câmara Municipal de Ubá, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 26, inc. XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, nos artigos 108, inc. III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, e art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº. 2.146/91, alterado pela Lei 4.256/15, e no Decreto nº. 2.938, de 03 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público efetivo ALEXANDRE AUGUSTO DA CUNHA DINI, Assistente de Plenário, para o exercício da função gratificada de encarregado do setor de licitações da Câmara Municipal de Ubá, autorizando o pagamento ao servidor da gratificação correspondente.

Art. 2º. Ao encarregado do setor de licitações competirá, entre outras, as seguintes atribuições:

- Análise e adequação dos procedimentos licitatórios;
- Abertura de processos licitatórios junto ao setor de compras;
- Solicitação de verificação de disponibilidade financeira;
- Elaboração de editais;
- Participação em licitações presenciais ou por meio eletrônico;
- Formulação de contratos com supervisão da Assessoria Jurídica;
- Montagem de pastas contendo todo o procedimento licitatório;
- Publicação de editais, extratos e demais atos relativos às licitações;
- Inserção de dados em sistemas informatizados.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, 17 de março de 2015.

  
**SAMUEL GAZOLLA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá